CONVÊNIO

Campinas, 27 de fevereiro de 2014

TERMO DE CONVÊNIO nº 032/2014

Processo Administrativo: PMC.2013.00012780-21
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas - São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. **ILAIS CUNHOS**, portadora do RG nº 9.287.211-X e CPF/MF nº 871.609.798-34, no exercício de gestor da SUS Municipal, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro, a **FUNDAÇÃO DO JOÃO PINHEIRO BORGES**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua: Dr. Mascarenhas, nº:80 - Bairro: Botafogo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.243.000-SSP/SP e CPF/MF nº 000.000.000-00, no exercício de Presidente, doravante denominada **CONVENIADA**, e de outro, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.872.762/0001-51, com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, nº: s/n, Bairro: Barão Geraldo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO CURSINO**, portador do RG nº 5.883.000-SSP/SP e CPF/MF nº 000.000.000-00, na qualidade de Diretor